



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

Excelentíssima Senhora
Vereadora Tatiane Marfetan
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, com a seguinte providência:

- **Solicita providência no sentido que seja feita a fiscalização no descarte irregular de lixo na Rua General Câmara, próximo ao número 935, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é oriundo da comunidade, que reside nas proximidades e percebeu o aumento do acúmulo de lixo e o surgimento de animais peçonhentos, sendo que no local já existe uma placa informativa sobre a proibição do descarte de lixo e a mesma não é cumprida, além disso, existe ao lado deste local uma caixa d'água do DAE, podendo ser contaminada.

Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 2015



Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP

